

**Selection procedure for the contracting of one (1 vacancy) researcher holding a
phd/doctorate**

Reference: 2026_021_IJ_NITROTOX

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Doctorate researcher in the framework of the project “Toxicological assessment of nitrosamines in urban water cycle: multi omics strategies to elucidate exposure risks for public and environmental health”, with the reference 2023.14587.PEX (<https://doi.org/10.54499/2023.14587.PEX>), within the R&D Institutions CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by FCT, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological sciences, Environmental Health and related fields.

2. Admission requirements:

The candidate must accomplish the following requisites:

- i) Hold a PhD in a field related to disinfection by-products (DBPs) in the urban water cycle, including their formation, occurrence, fate, or toxicological assessment;
- ii) Demonstrated technical and scientific expertise in bioassays following OECD guidelines, with hands-on experience using the *Danio rerio* (zebrafish) model;
- iii) Experience in analytical determination and monitoring programmes focused on disinfection by-products across different water matrices;
- iv) Experience in sample preparation for NMR-based metabolomics, including extraction, quality control, and optimization of protocols.
- v) Proven ability to apply analytical and computational tools to identify metabolic and transcriptomic alterations in animal models, particularly zebrafish;
- vi) Experience evaluating biological responses through a multi-omics framework, especially in the context of nitrosamine exposure (e.g., metabolomics, transcriptomics, integrated pathway analysis);
- vii) Documented experience in mentoring, as well as in scientific writing and dissemination activities in the field of water quality and disinfection by products.

3. Work plan:

The hired researcher will be responsible for i) carrying out research related to the project, i.e., perform hazard assessment of DBTs combining multiple lines of evidences, including ecotoxicological bioassays and multi-omics; ii) train students and other team members, iii) dissemination and communication activities in the framework of the project.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Work place: The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, integrated in the Endocrine Disruptors and Emerging Contaminants team.

6. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed, starting April 2026, under an exclusivity regime.

7. Monthly salary: The gross monthly salary is 2.408,11 € according to the Single Remuneration Table (Level 33) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12; food, holidays and Christmas allowance apart.

8. Selection methods:

A global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made on the basis of the evaluation of their scientific and curricular trackrecord, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call. In more detail, a) their trackrecord will be evaluated based on Scientific, technological, production from the last five years considered most relevant by the candidate, including scientific publications in the field (40%); Applied research activities, or practice-based research, developed in the last five years and considered to have the greatest impact by the candidate, including the coordination of

projects in the field (30%); Extension and knowledge dissemination activities developed in the last five years, namely in the context of the project, considered of greatest relevance by the candidate (20%); management activities of science, technology, and innovation (10%). This will result in a pre-selection of the three best-scoring candidates, scored higher than 7, which will be communicated to the candidates. One or both of the referees indicated by each of the pre-selected candidates can be contacted at this stage to provide reference letters. An interview may also be carried out, in which case all of the pre-selected candidates will be summoned to the interview. The jury will select one candidate among the pre-selected candidates for the position.

If necessary, an interview will be carried out with the three best-ranked candidates, after which the final classification will be made: CV and experience in the research area (90%) and interview (10%). The jury reserves the right to not assign the contract if none of the candidates meets all requirements and match the desired profile.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the scientific and in particular research activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Dr. Miguel Santos

Vogal: Dr. Teresa Neuparth

Vogal: Dr. Raquel Ruivo

10. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark, on the CIIMAR website and by e-mail; After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 working days after

that date, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo*. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score will be notified immediately.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **17/03/2026 until 30/03/2026**. The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- Detailed Curriculum Vitae including the e-mail address and phone number of the candidate as well as one reference contact (name, e-mail and current position)
- copy of the eligibility certificates;
- motivation letter (max 2 pages) outlining past research activities and their relevance to the position;
- any other documents that the candidates may recognize as relevant in the context of the project.

The applications cannot be higher than 20 MB and must be sent by e-mail to: rh@ciimar.up.pt, with the reference “2026_021_IJ_NITROTOX” in the subject line. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Processo de seleção para a contratação de um (1 vaga) investigador júnior com doutoramento

Referência: 2026_021_IJ_NITROTOX

Está aberto um concurso para a atribuição de uma (1) vaga de contrato de trabalho a um investigador doutorado no âmbito do projeto *“Toxicological assessment of nitrosamines in urban water cycle: multi omics strategies to elucidate exposure risks for public and environmental health”*, com a referência 2023.14587. PEX (<https://doi.org/10.54499/2023.14587.PEX>), no âmbito das Instituições de I&D CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), apoiado pela FCT, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências Biológicas, Saúde Ambiental e áreas afins

2. Requisitos de admissão:

O candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- i) Possuir doutoramento numa área relacionada com subprodutos da desinfecção (DBPs) no ciclo urbano da água, incluindo a sua formação, ocorrência, destino ou avaliação toxicológica;
- ii) Competência técnica e científica comprovada em bioensaios, de acordo com as diretrizes da OCDE, com experiência prática na utilização do modelo *Danio rerio* (peixe-zebra);
- iii) Experiência em programas de determinação analítica e monitorização focados em subprodutos da desinfecção em diferentes matrizes de água;
- iv) Experiência na preparação de amostras para metabolómica baseada em RMN, incluindo extração, controlo de qualidade e otimização de protocolos.
- v) Capacidade comprovada de aplicar ferramentas analíticas e computacionais para identificar alterações metabólicas e transcriptómicas em modelos animais, particularmente peixes-zebra;
- vi) Experiência na avaliação de respostas biológicas através de uma estrutura multi-ómica, especialmente no contexto da exposição à nitrosamina (por exemplo, metabolómica, transcriptómica, análise integrada de vias);
- vii) Experiência documentada em mentoria, bem como em atividades de redação científica e divulgação no campo da qualidade da água e subprodutos da desinfecção.

3. Plano de trabalho:

O investigador contratado será responsável por i) realizar investigação relacionada com o projeto, ou seja, realizar avaliações de risco de DBTs combinando múltiplas linhas de evidências, incluindo bioensaios ecotoxicológicos e multi-ómicos; ii) formar estudantes e outros membros da equipa, iii) atividades de divulgação e comunicação no âmbito do projeto.

4. Legislação e regras oficiais: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e pelo Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, e pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho: O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, integrado na equipa de Desreguladores Endócrinos e Contaminantes Emergentes.

6. Duração do contrato: Será assinado um contrato de trabalho a termo incerto, com início em abril de 2026, em regime de exclusividade.

7. Salário mensal: O salário mensal bruto é de 2.408,11 €, de acordo com a Tabela Única de Remunerações (Nível 33) - Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12; subsídio de refeição, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção:

Será feita uma apreciação global do mérito e da motivação dos candidatos (avaliada de 1 a 10) com base na avaliação do seu percurso científico e curricular, em particular a qualidade dos resultados de investigação relacionados com a área temática do presente concurso. Mais detalhadamente:

a) o percurso será avaliado com base na produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato, incluindo publicações científicas na área (40%);

atividades de investigação aplicada, ou investigação baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas pelo candidato como tendo maior impacto, incluindo a coordenação de projetos na área (30%);

atividades de extensão e disseminação de conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, nomeadamente no contexto do projeto, consideradas pelo candidato como de maior relevância (20%);

atividades de gestão de ciência, tecnologia e inovação (10%).

Desta avaliação resultará uma pré-seleção dos três candidatos com melhor pontuação, com classificação superior a 7, a qual será comunicada aos candidatos. Um ou ambos os referees indicados por cada um dos candidatos pré-selecionados poderão ser contactados nesta fase para fornecer cartas de referência. Poderá igualmente ser realizada uma entrevista, caso em que todos os candidatos pré-selecionados serão convocados. O júri selecionará um candidato entre os pré-selecionados para o lugar.

Se necessário, será realizada uma entrevista com os três candidatos melhor classificados, após a qual será feita a classificação final: CV e experiência na área de investigação (90%) e entrevista (10%). O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato caso nenhum dos candidatos cumpra todos os requisitos e corresponda ao perfil pretendido.

A avaliação do percurso profissional diz respeito à relevância, atualidade, qualidade e adequação ao projeto em curso e incidirá sobre as atividades científicas, e em particular de investigação, dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevantes (tal como destacadas na candidatura). Este período de cinco anos pode ser alargado, se devidamente justificado e solicitado pelo candidato, por motivo de doença, licença de maternidade/paternidade ou outro período de indisponibilidade para trabalhar devidamente fundamentado.

9. Composição do júri:

Presidente do júri: Dr. Miguel Santos

Vogal: Dra. Teresa Neuparth

Vogal: Dra. Raquel Ruivo

10. Forma de divulgação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista que ordena os candidatos de acordo com a nota atribuída, no site do CIIMAR e por e-mail; Após a divulgação dos resultados, os candidatos são considerados automaticamente notificados para, se assim o desejarem, comentar os resultados num período de audiência preliminar no prazo de 10 dias úteis após essa data, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato, dependendo da qualidade das candidaturas.

Em caso de desistência ou retirada do candidato selecionado, o candidato seguinte com a pontuação mais alta na avaliação será notificado imediatamente.

11. Prazo para inscrição e apresentação das candidaturas:

O concurso está aberto de **17/03/2026 a 30/03/2026**. A candidatura deve ser formalizada obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos (todos em língua inglesa):

- Curriculum Vitae detalhado, incluindo o endereço de e-mail e número de telefone do candidato, bem como um contacto de referência (nome, e-mail e cargo atual)
- cópia dos certificados de habilitações;
- carta de motivação (máximo de 2 páginas) descrevendo as atividades de investigação anteriores e a sua relevância para o cargo;
- quaisquer outros documentos que os candidatos possam considerar relevantes no contexto do projeto.

As candidaturas não podem exceder 20 MB e devem ser enviadas por e-mail para: rh@ciimar.up.pt, com a referência “2026_021_IJ_NITROTOX” no assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, nem isento de quaisquer deveres com base na sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência serão preferencialmente selecionados em situação de igualdade de classificação, e essa preferência prevalece sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o seu grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção no seu formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima referido.